

em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdir Azei. Presidente

Djalma Dias de Oliveira
Secretário

Resolução nº 089/76

"Concede o título de Cidadão Honorário de Pavaas a sua Excia. Roma. Senhor Dom Delmir Ribeiro Guedes, Bispo Diocesano de São João del Rei"

A Câmara Municipal de Pavaas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XVII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Meador Felício de Souza Lima, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;

Declaro e promulgo a seguinte Resolução:

art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Pavaas, à Sua. Excia. Roma. Senhor Dom Delmir

Rubem Guedes, Bispo Diocesano de São
João Del Rei.

art. 2º - A outorga solene do título
sua em data a ser previamente marcada
de pela Câmara Municipal de Javras.

art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua
promulgação pelo Presidente da Câmara
Municipal de Javras, entrará em vi-
gor no dia 22 de novembro de 1976, de-
pendo-se para a publicação, nos ter-
mos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara
Municipal de Javras,
em 22 de novembro de 1976

Dr. Valdir Ami - Presidente

Igalma Dias de Oliveira

Secretário

Resolução nº 090/76

"Concede o título de Ci-
dadão Honorário de
Javras ao Senhor Ma-
jor Reform. P. M. João
Alves Pinto"

A Câmara Municipal de
Javras, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item VII,